



# Diário Oficial

Lei nº 1360/2012  
Decreto nº 1902/2012

ATOS DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

||www.pmcm.pr.gov.br||

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO - PARANÁ  
Avenida Vitória, 251 - Centro - CEP 84620-000  
Responsável: Johnny Regis Szpunar Otto  
E-mail: [diariooficial@pmcm.pr.gov.br](mailto:diariooficial@pmcm.pr.gov.br)

EDIÇÃO DIGITALIZADA Nº 1817 | ANO 7 | CRUZ MACHADO (PR) | QUARTA-FEIRA | 28 DE AGOSTO DE 2019

## SUMÁRIO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

Leis.....	
Decretos.....	01
Portarias.....	02
Licitações.....	03
Extratos.....	08
Relatórios.....	
Diversos.....	
ATOS DOS CONSELHOS E COMISSÕES	
Resoluções.....	
Portarias.....	
Diversos.....	
ATOS DO PODER LEGISLATIVO	
Leis.....	
Decretos.....	
Portarias.....	
Licitações.....	
Extratos.....	09
Relatórios.....	
Diversos.....	
PUBLICAÇÕES DE CARÁTER	

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### DECRETOS

DECRETO Nº 3162/2019, de 26 de agosto de 2019.

O Prefeito Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o artigo 1º do Decreto nº 3152/2019 de 29 de julho de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - Fica convocada a XII Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 11/09/2019, tendo como tema central: Assistência Social: Direito do povo, com Financiamento Público e participação Social;”

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, em 26 de agosto de 2019.

**EUCLIDES PASA**  
Prefeito

Olivet Brautigam  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

DECRETO Nº 3163/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

REVOGAR

Artigo 1º - O Decreto nº 2978/2018, que designou a ser-

vidora OLIVETI BRAUTIGAM, matrículas nº 876 e 1189, a contar do dia 30 de agosto do ano em curso.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, 27 de agosto de 2019.

**EUCLIDES PASA**  
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3164/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar, GIOVANI SCIBOR (matr. nº 1601), portador da Carteira de Trabalho nº 4360474/0020-PR, R.G. 9.398.961-9/PR, do cargo de provimento em Comissão, Secretário Municipal de Turismo, nível 4, Agentes Políticos – Anexo IV, a contar do dia 30 de agosto do ano em curso.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 27 de agosto de 2019.

EUCLIDES PASA  
Prefeito Municipal

### DECRETO Nº 3165/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

#### RESCINDIR CONTRATO

Artigo 1º - Com a servidora, KARINE DA SILVA (matr. nº 1470), portador da Carteira de Trabalho nº 017286/00437-SP e RG. 9.042.212-0/PR, do cargo de Médico Clínico Geral, por motivo de pedido de demissão, a contar do dia 30 de agosto do ano em curso.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 27 de agosto de 2019.

EUCLIDES PASA  
Prefeito Municipal



### PORTARIAS

### PORTARIA Nº 330/2019

DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO QUE ESPECIFICA.

EUCLIDES PASA, Prefeito Mu-

nicipal, no uso e gozo de suas legais atribuições resguardadas na lei Orgânica do Município, considerando a necessidade do cumprimento do disposto no Artigo 67 da Lei de Licitações (8.666/93), considerando o Decreto Municipal nº2930 de 08 de Janeiro de 2018 e a Instrução Normativa nº 009/2018, RESOLVE

Art. 1º - Designar a servidora Graziela Braun, matrícula nº 1606, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cruz Machado e as empresas MÁRCIA KLEIN KOZAK - EIRELI - CNPJ 09.152.185/0001-24 e MARCELO BARCZAK - SUPERMERCADO - CNPJ 04.699.139/0001-26 que tem por objeto a aquisição de café, leite e açúcar, destinados para uso da Secretaria de Educação e Secretaria de Administração desta municipalidade, tendo em vista que os itens foram desclassificados nos pregões 59/2019 e 38/2019, por descrição do item incorreta e saldo insuficiente, conforme processo de Dispensa de Licitação 068/2019.

Art. 2º - Compete ao fiscal ora designado as atribuições especificadas no Decreto nº2930 de 08 de Janeiro de 2018 e na Instrução Normativa nº 009/2018, bem como atendimento a Lei nº 8.666/93 no que for pertinente à execução dos contratos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato ou até a sua rescisão; e no caso de produtos/materiais até o término da entrega total.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Cruz Machado, Estado do Paraná,

em 27 de Agosto de 2019.

EUCLIDES PASA  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 331/2019

DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO QUE ESPECIFICA.

EUCLIDES PASA, Prefeito Municipal, no uso e gozo de suas legais atribuições resguardadas na lei Orgânica do Município, considerando a necessidade do cumprimento do disposto no Artigo 67 da Lei de Licitações (8.666/93), considerando o Decreto Municipal nº2930 de 08 de Janeiro de 2018 e a Instrução Normativa nº 009/2018, RESOLVE

Art. 1º - Designar o servidor José de Oliveira, matrícula nº 1496, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cruz Machado e a empresa FERRO VELHO PONTE NOVA EIRELI - CNPJ 05.157.506/0001-22 que tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de motor reconicionado com garantia, o qual será utilizado no veículo Gol 1.0 ano 209, placas ABI-7733 da frota 34, pertencente à Secretaria de Educação desta municipalidade, conforme processo de Dispensa de Licitação 069/2019.

Art. 2º - Compete ao fiscal ora designado as atribuições especificadas no Decreto nº2930 de 08 de Janeiro de 2018 e na Instrução Normativa nº 009/2018, bem como atendimento a Lei nº 8.666/93 no que for pertinente à execução dos contratos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em

vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato ou até a sua rescisão; e no caso de produtos/materiais até o término da entrega total.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Cruz Machado, Estado do Paraná, em 27 de Agosto de 2019.

EUCLIDES PASA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA N° 332/2019**

DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO QUE ESPECIFICA.

EUCLIDES PASA, Prefeito Municipal, no uso e gozo de suas legais atribuições resguardadas na lei Orgânica do Município, considerando a necessidade do cumprimento do disposto no Artigo 67 da Lei de Licitações (8.666/93), considerando o Decreto Municipal n°2930 de 08 de Janeiro de 2018 e a Instrução Normativa n° 009/2018, RESOLVE

Art. 1° - Designar a servidora Graziela Braun, matrícula n° 1606, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cruz Machado e as empresas COMERCIAL ALCEU LITKA - EPP - CNPJ 01.887.852/0001-05 e FINGERTECH IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS TECNOLÓGICOS LTDA - CNPJ 07.474.057/0001-71 que tem por objeto a aquisição de nobreaks destinados ao Setor de Licitação e Compras, bem como a aquisição de um scanner de mesa e um leitor biométrico ao Setor de Identificação e Junta Militar desta municipalida-

de, conforme processo de Dispensa de Licitação 070/2019.

Art. 2° - Compete ao fiscal ora designado as atribuições especificadas no Decreto n°2930 de 08 de Janeiro de 2018 e na Instrução Normativa n° 009/2018, bem como atendimento a Lei n° 8.666/93 no que for pertinente à execução dos contratos.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato ou até a sua rescisão; e no caso de produtos/materiais até o término da entrega total.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Cruz Machado, Estado do Paraná, em 27 de Agosto de 2019.

EUCLIDES PASA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA N° 333/2019**

DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO QUE ESPECIFICA.

EUCLIDES PASA, Prefeito Municipal, no uso e gozo de suas legais atribuições resguardadas na lei Orgânica do Município, considerando a necessidade do cumprimento do disposto no Artigo 67 da Lei de Licitações (8.666/93), considerando o Decreto Municipal n°2930 de 08 de Janeiro de 2018 e a Instrução Normativa n° 009/2018, RESOLVE

Art. 1° - Designar o servidor Johnny Regis Szpunar Otto, matrícula n° 1556, ocupante do cargo de Assessor Administrativo, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cruz Machado e a empresa DOUGLAS MAMLAK - CNPJ 13.264.282/0001-86 que

tem por objeto a contratação de empresa para a elaboração de projeto de engenharia de pavimentação asfáltica da Rua Professora Vicentina Kapusniak, Rua Professor Andre Pivovarski, Rua São José, Rua Lucia Matzenbacher e Rua Projetada 7A desta municipalidade, conforme processo de Dispensa de Licitação 071/2019.

Art. 2° - Compete ao fiscal ora designado as atribuições especificadas no Decreto n°2930 de 08 de Janeiro de 2018 e na Instrução Normativa n° 009/2018, bem como atendimento a Lei n° 8.666/93 no que for pertinente à execução dos contratos.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato ou até a sua rescisão; e no caso de produtos/materiais até o término da entrega total. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Cruz Machado, Estado do Paraná, em 27 de Agosto de 2019.

Euclides Pasa  
Prefeito Municipal



**LICITAÇÕES**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 208/2019

PROCESSO DE DISPENSA N° 69/2019

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: FERRO VELHO PONTE NOVA EIRELI

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para aquisição de motor reconicionado com garantia, o qual será utilizado no veículo Gol 1.0 ano 2009, placas ABI-7733 da frota 34, pertencente à Secretaria de Educação desta municipalidade.

VALOR TOTAL: R\$ 4.250,00 (Quatro mil duzentos e cinquenta reais).

PRAZO DE CONTRATO: 3 meses

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 24 Inciso II

Município de Cruz Machado  
CONTRATANTE

FERRO VELHO PONTE NOVA  
EIRELI  
CONTRATADO

TERMO DE RATIFICAÇÃO  
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL  
DE CRUZ MACHADO

Processo de Dispensa: 69/2019.  
Interessado: Secretaria Municipal de Educação

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 208/2019.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para aquisição de motor reconicionado com garantia, o qual será utilizado no veículo Gol 1.0 ano 2009, placas ABI-7733 da frota 34, pertencente à Secretaria de Educação desta municipalidade.

Favorecido: FERRO VELHO PONTE NOVA EIRELI, CNPJ: 05.157.506/0001-22

Valor Total R\$ 4.250,00 (Quatro mil duzentos e cinquenta reais).  
Fundamento Legal Artigo 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 69/2019.

Elemento de Despesa:  
3.3.90.30.00.00.00

Dotação orçamentária:  
06.01.2.021.3.3.90.30

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 28 de Agosto de 2019.

EUCLIDES PASA  
Prefeito Municipal

EXTRATO DE DISPENSA DE  
LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO  
199/2019

PROCESSO DE DISPENSA Nº  
70/2019

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADOS: ALCEU LITKA – EPP, FINGERTECH IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS TECNOLOGICOS LTDA e FENIX EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA - EIRELI

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a aquisição de nobreaks destinados ao Setor de Licitações e Compras, bem como a aquisição de um scanner de mesa e um leitor biométrico ao Setor de Identificação e Junta Militar desta municipalidade.

VALOR TOTAL: R\$ 4.775,00 (Quatro mil setecentos e setenta e cinco reais).

PRAZO DE CONTRATO: 3 meses

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 24 Inciso II

Município de Cruz Machado  
CONTRATANTE

ALCEU LITKA - EPP  
CONTRATADO

FINGERTECH IMPORTACAO  
E COMERCIO DE PRODUTOS  
PARA INFORMATICA LTDA  
CONTRATADO

FENIX EQUIPAMENTOS PARA  
INFORMATICA - EIRELI  
CONTRATADO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE  
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL  
DE CRUZ MACHADO**

Processo de Dispensa: 70/2019.  
Interessado: Secretaria de Ad-  
ministração

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 199/2019.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a aquisição de nobreaks destinados ao Setor de Licitações e Compras, bem como a aquisição de um scanner de mesa e um leitor biométrico ao Setor de Identificação e Junta Militar desta municipalidade.

Favorecidos: Comercial ALCEU LITKA – EPP, CNPJ: 01.887.852/0001-05 e FINGERTECH IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS TECNOLOGICOS LTDA CNPJ: 07.474.057/0001-71 e FENIX EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA – EIRELI, CNPJ: 05.669.358/0001-25

Valor Total R\$ 4.775,00 (Quatro

mil setecentos e setenta e cinco reais).

Fundamento Legal Artigo 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 70/2019.

Elemento de Despesa:  
4.4.90.52.00.00.00

Dotação orçamentária:  
03.01.2.007.4.4.90.52 e  
02.02.2.004.4.4.90.52

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 28 de Agosto de 2019.

**EUCLIDES PASA**  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE DISPENSA DE  
LICITAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATI-  
VO 206/2019**

**PROCESSO DE DISPENSA Nº  
71/2019**

**CONTRATANTE:** Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

**CONTRATADO:** DOUGLAS MAMLAK

**OBJETO:** A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para a elaboração de projeto de engenharia de pavimentação asfáltica da Rua Professora Vicentina Kapusniak, Rua Professor Andre Pivo-

varski, Rua São José, Rua Lucia Matzenbacher e Rua Projetada 7A desta municipalidade.

**VALOR TOTAL:** R\$ 28.255,00 (Vinte e oito mil duzentos e cinquenta e cinco reais).

**PRAZO DE CONTRATO:** 03 meses

**RESPALDO LEGAL:** Lei 8.666/93 – Art. 24 Inciso I

**Município de Cruz Machado  
CONTRATANTE**

**DOUGLAS MAMLAK  
CONTRATADO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO  
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL  
DE CRUZ MACHADO**

Processo de Dispensa: 71/2019  
Interessado: Secretaria Municipal de Obras

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso I da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 206/2019.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para a elaboração de projeto de engenharia de

pavimentação asfáltica da Rua Professora Vicentina Kapusniak, Rua Professor Andre Pivovarski, Rua São José, Rua Lucia Matzenbacher e Rua Projetada 7A desta municipalidade.

Favorecido: DOUGLAS MAMLAK, CNPJ: 13.264.282/0001-86

Valor Total R\$ 28.255,00 (Vinte e oito mil duzentos e cinquenta e cinco reais)

Fundamento Legal Artigo 24 Inciso I da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 71/2019.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00

Dotação orçamentária: 02.02.2.004.3.3.90.39

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 28 de Agosto de 2019

EUCLIDES PASA  
Prefeito Municipal

PREGÃO ELETRÔNICO nº.  
74/2019  
PROCESSO nº. 185/2019

AVISO DE LICITAÇÃO

OBJETO: É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para o Registro de Preço objetivando a de aquisição de materiais e equipamentos destinados ao

Hospital Santa Terezinha, Centro de Saúde e Postos Saúde desta municipalidade, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

ATENÇÃO: Licitação com cota de até 25% para Microempresa, Microempreendedor Individual e Empresa de Pequeno Porte, nos termos do Inciso III, do Artigo 48, da LC 123/2006 (Redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 2014).

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 16:00 do dia 28/08/2019 às 09:00 horas do dia 11/09/2019.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 09:01 às 09:29 horas do dia 11/09/2019.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:30 horas do dia 11/09/2019.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

FORMA DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO UNITÁRIO.

INFORMAÇÕES E ENTREGA DO EDITAL:

No endereço <https://www.bll.org.br>

Prefeitura Municipal, sala de Licitações, Av. Vitória, 251, Centro, Cruz Machado/PR.

No sítio: [www.pmcm.pr.gov.br](http://www.pmcm.pr.gov.br)

HORÁRIO: Das 13:30 às 17:30 horas

FONE/FAX: (0xx42)3554-1222

Cruz Machado, 28 de Agosto de 2019.

EUCLIDES PASA  
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO**  
**SEDU/PARANACIDADE - PAM**  
**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 75/2019.**

O MUNICÍPIO de **Cruz Machado - PR**, torna público que às 09:30 horas do dia 12/09/2019, na Plataforma BLL, realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

OBJETO	QUANTI- DADE	VALOR TOTAL R\$	PRAZO (DIAS)
VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO FURGÃO	01	73.775,00	60

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao **Pregoeiro Vera Maria Benzak Krawczyk - Cruz Machado, Paraná, Brasil - Telefone : (042) 3554-1222 - E-mail licitacao@pmcm.pr.gov.br**. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço Avenida Vitória, nº 251, Centro, Cruz Machado - PR, das 13:30 às 16:30 horas.

**Cruz Machado**, 28 de Agosto de 2019.

Euclides Pasa  
Prefeito Municipal

## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 207/2019

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 38/2019

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: DIEGO SEMBAY

OBJETO: Contratação do profissional autônomo Diego Sembay, credenciado na Chamada Pública 002/2019, para prestação de serviços de Técnico de enfermagem, suprimindo assim as necessidades da Secretaria de Saúde desta municipalidade, sendo o contrato de 6 (seis) meses, conforme justificativa em anexo ao processo.

VALOR TOTAL: R\$ 9.831,84 (Nove mil oitocentos e trinta e um reais e oitenta e quatro centavos).

PRAZO DE CONTRATO: 6 meses

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 25

Município de Cruz Machado  
CONTRATANTE

DIEGO SEMBAY  
CONTRATADO

TERMO DE RATIFICAÇÃO  
DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL  
DE CRUZ MACHADO

Processo de Inexigibilidade:  
38/2019.

Interessado: Secretaria Municipi-

pal de Saúde.

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a INEXIGIBILIDADE em conformidade ao disposto no artigo 25 da Lei Federal 8.666/93, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 207/2019.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: Contratação do profissional autônomo Diego Sembay, credenciado na Chamada Pública 002/2019, para prestação de serviços de Técnico de enfermagem, suprimindo assim as necessidades da Secretaria de Saúde desta municipalidade, sendo o contrato de 6 (seis) meses, conforme justificativa em anexo ao processo.

Favorecido: DIEGO SEMBAY, CPF: 052.797.269-07  
Valor Total R\$ 9.831,84 (Nove mil oitocentos e trinta e um reais e oitenta e quatro centavos)

Fundamento Legal Artigo 25 da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº 38/2019.

Elemento de Despesa:  
3.3.90.34.00.00.00

Dotação orçamentária:

04.01.2.014.3.3.90.34

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 28 de Agosto de 2019.

EUCLIDES PASA  
Prefeito Municipal



EXTRATOS

CONTRATO Nº 160/2019  
PROCESSO Nº 154/2019  
REF: PREGÃO ELETRÔNICO  
Nº 062/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: Peugeot – Citroen do Brasil Automóveis - LTDA

OBJETO: É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para aquisição de um veículo tipo furgão zero Km 2019/2019 destinado para a Secretaria de Agricultura desta municipalidade, através de recurso proveniente de emenda parlamentar (convênio 873189/2018) conforme especificações detalhadas constantes do Anexo I do edital.

DO VALOR: R\$ 56.750,20 (cinquenta e seis mil setecentos e cinquenta reais e vinte centavos).



DO PRAZO: 06 (seis) meses.

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Prefeitura Municipal de Cruz Machado  
CONTRATANTE

Peugeot – Citroen do Brasil  
Automóveis  
CONTRATADA



## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

### EXTRATOS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 005/2018-CMCM, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO E A EMPRESA BRASIL VEÍCULOS COMPANHIA DE SEGUROS

Pelo presente Termo, de um lado a Câmara Municipal de Cruz Machado, inscrita no CNPJ sob o n° 01.507.273/0001-90, e de outro lado a empresa BRASIL VEÍCULOS COMPANHIA DE SEGUROS, inscrita no CNPJ 01.356.570/0001-81, resolvem entre si e na melhor forma de direito, aditar o contrato n° 005/2018 e seus anexos, oriundo do processo n.º 008/2018-Dispensa n.º 007/2018, para fazer constar as seguintes alterações:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGENCIA DO SEGURO**  
Fica renovado a contratação de seguro anual do veículo NIS-

SAN FRONTIER SV ATTACK 4x4- CHASSI N.º 94DVDU-D40FJ882770M, ano modelo 2015/2015, de propriedade do Poder Legislativo Municipal através da Apólice de seguro emitida e anexa ao processo, por um período de mais doze meses, iniciando-se a partir das 24 horas do dia 27/08/2019 até as 24 horas do dia 27/08/2020.

**CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR CONTRATUAL**

Tendo em vista a renovação da contratação de seguro com de prazo de vigência por mais doze meses a partir de 27/08/2019, fica acrescido a contratação original o valor de R\$ 1.543,95 (um mil, quinhentos e quarenta e três reais e noventa e cinco centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA — DAS DOTAÇÕES**

Correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 01.01.2.0 01.3.3.90.39.69.03.00.00

**CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO**

O presente Termo Aditivo de Contrato será publicado no Diário Oficial do Município de Cruz Machado e Diário Eletrônico, nos termos do artigo 61, § 1º, da Lei 8.666/93, atualizada.

**CLÁUSULA QUINTA- DA RATIFICAÇÃO.**

Fica o presente vinculado a Apólice de seguro emitida e anexa ao processo.

E por estarem acordados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, obrigando seus sucessores legais, a cumpri-lo mutuamente.

Câmara Municipal de Cruz Machado.

CONTRATANTE

BRASIL VEICULOS COMPANHIA DE SEGUROS  
CNPJ 01.356.570/0001-81  
CONTRATADO

